



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



### DECRETO Nº. 041/2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022 NO VALOR DE R\$ 100.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Especial, na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.664/2022, de 14.06.2022, na seguinte dotação orçamentária:

**04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**

**02 – Coordenadoria de Educação**

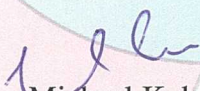
**1236500111.200000 – Reforma EMEI Nossa Senhora Maria Auxiliadora**

44905100.0000 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00

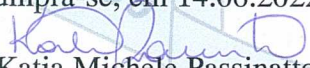
**Art. 2º -** Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes do Termo de Compromisso nº 202200344-1, firmado entre o Município de Selbach e o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

**Art. 3º.** Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de junho de 2022

  
Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 14.06.2022

  
Katia Michele Passinato  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento